



**INDICAÇÃO Nº IND 12807 /2013**  
**(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)**

**Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Segurança Pública promova a intensificação de Policiamento por meio da “Policia Comunitária”, no Centro Comercial do Riacho Fundo II – RA XXI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Segurança Pública promova a intensificação de Policiamento por meio da “Policia Comunitária”, no Centro Comercial do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

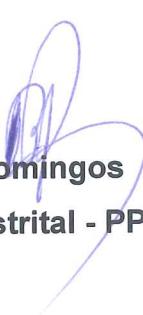
Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 12807/2013  
Folha Nº 01-4

A presente indicação tem como objetivo sugerir a intensificação do policiamento no Centro de Ceilândia por meio da “Policia Comunitária”, a fim de proporcionar maior segurança, aos moradores, comerciantes e trabalhadores daquela RA.

Segundo a comunidade, freqüentemente diversas pessoas têm sido vítimas de furtos e roubos, assim é de suma importância o reforço policial para atender a comunidade local e proporcionar segurança a todos que transitam diariamente naquele local.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

  
**Benedito Domingos**  
**Deputado Distrital - PP**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/09/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND N° 128071/2013  
Folha N° 02-44